



DECRETO Nº 048, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	09/04/2025
Edição:	2096 Ano: VIII
M ^a Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do CONCIDADE - Conselho da Cidade de Glória Dourados/MS, para o mandato de 2025/2028 e de outras providencias.

O Prefeito Municipal de Glória de dourados, Estado de Mato grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1059 de 23 de setembro de 2015, alterado pela lei 1.211/2022 que dispõe sobre a composição do Conselho da Cidade de Glória de Dourados – MS, e;

CONSIDERANDO a Publicação do Edital do Fórum da Sociedade Civil Organizada Para a Escolha de Representantes de Entidades Para Compor o CONCIDADE, ocorrido no dia 20/03/2025, onde ocorreram as indicações em atendimento ao Art. 10 da lei 1.211/2022.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 1059 de setembro de 2015, atualizado pela lei 1.211/2022 ficam nomeados e empossados os membros do CONCIDADE a seguir relacionados.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 – REPRESENTANTES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

RODRIGO CERVANTES DE LIMA -Titular
VALMIR DIAS DOS SANTOS - Suplente

2 – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:

PAULO TARSIO DA SILVA - Titular
GUSTAVO COSTA SCHOWANTZ - Suplente

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA. E ÁGUAS:

DIONATAN VITA DA COSTA - Titular
VANDERLEI APARECIDO MACENO - Suplente



4 - REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

MAURO CEZAR DE OLIVEIRA – **Titular**
JOSÉ ROBERTO DAS NEVES - **Suplente**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

1 – AMIG- ASSOCIAÇÃO MASTER INDEPENDENTES GLORIADOURADENSE.
ROBERTO RITTER JUNIOR – **Titular**
FRANCISCO JUNIOR- **Suplente**

2 – APROLEITE- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE.
LUAHN GUARNYERY ORBIETA – **Titular**
JURANDI DA SILVA VITA - **Suplente**

II – REPRESENTANTE DE ENTIDADES EMPRESARIAIS:

3 - ACEGD - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados.
MERCOLIS ALEXANDRE FERNANDES – **Titular**
MARCOS ACÁCIO DE SOUZA - **Suplente**

III – REPRESENTANTE DE ENTIDADES SINDICAIS:

4 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.
CICERO ALVINO – **Titular**
MARIA DE FATIMA FERREIRA AZEVEDO - **Suplente**

IV - REPRESENTANTE DE ENTIDADES ACADEMICAS E DE PESQUISA:

5 - UEMS- Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul
GUSTAVO HENRIQUE FLORÊNCIO DA SILVA – **Titular**
RONALDO ANDRADE MACIEL - **Suplente**



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
C.N.P.J N° 03.155.942/0001-37

V - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

6 – APAE- ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS ESSEPCIONAIS -
FABIO OLIVEIRA CAMARGO LIMA – **Titular**
GIULIANA DORETO SCHIAVE - **Suplente**

Parágrafo Único: De acordo com o Art. 12 da lei 1.211/2022 o mandato dos membros ora empossados, será de 04 anos, com início na publicação deste decreto,

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo convocar a Plenária para a eleição do Presidente e Vice Presidente conforme Art. 17 da Lei 1059 / 2015 e respectivo Regimento Interno do conselho.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 08 de Abril de 2025.

JULIO CLEVERTON
DOS
SANTOS:0301158
9160

Assinado de forma digital
por JULIO CLEVERTON DOS
SANTOS:03011589160
Dados: 2025.04.08 12:14:07
-03'00'

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -